



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 80/84

Dispõe sobre concurso público de professores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 12 de julho de 1984,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a realização de concurso público, na Universidade Estadual do Ceará, objetivando a contratação de professores na categoria de Auxiliar de Ensino I, para suprir carências inadiáveis em áreas do ensino profissional de Enfermagem e Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde.

Parágrafo único - Referida contratação restringir-se-á a oito (8) professores, em regime especial de quarenta (40) horas semanais, contando com oito (8) vagas assim especificadas:

- Duas (02) para o Departamento de Nutrição.
- Duas (02) para o Departamento de Saúde Pública.
- Quatro (04) para o Departamento de Enfermagem.

Art. 2º - Caberá à Reitoria adotar os procedimentos necessários à realização do concurso em referência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 1984.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá